

A H
Ribe
Bffik

“Parecer do Conselho Fiscal, prestado nos termos do disposto na al. b) do art.º 16º e al. c) do art.º 25º dos novos Estatutos do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro (CPSSVB) e al. b) do n.º 1 do art.º 13º e al. b) do n.º 1 do art.º 14º do DL n.º 119/83, de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º172-A/2014, de 14 de novembro, em relação ao relatório e contas de gerência do mesmo Centro do exercício do ano de 2019.-----

1- O relatório e as contas de gerência foram apresentados ao Conselho Fiscal, para parecer, no dia 03 de junho de 2020, em virtude da pandemia do COVID 19. ----- São dois os documentos que o órgão de administração do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro (CPSSVB) submeteu a parecer deste Conselho Fiscal: o seu relatório de atividades e as contas de gerência do exercício de 2019. Em relação ao primeiro documento, registamos, com agrado, na sequência do que já havia sucedido com o relatório da mesma natureza dos anos anteriores de 2017 e 2018, que se apresenta como um verdadeiro relatório, consistente, bem fundamentado, muito bem redigido, que permite apreender toda a atividade anual desenvolvida pelo órgão direção, os seus escolhos, dificuldades, e todos os seus objetivos, durante a sua gestão, o que nem sempre era fácil depreender-se dos relatórios apresentados em anos anteriores. É, em suma, um instrumento que permite acompanhar e compreender toda a dinâmica existente na Instituição, na procura contínua e crescente da eficiência e eficácia, na prestação dos seus serviços aos respetivos utentes. Além disso, permite avaliar a participação dos utentes durante esse período nas diversas atividades do Centro, bem como a caracterização dos recursos humanos, materiais e físicos em que assentam tais atividades. -----

Este relatório, juntamente com o das contas, permitem-nos concluir, perfunctoriamente, o que já havíamos concluído no Parecer emitido quanto ao exercício dos anos anteriores e que é o seguinte: O nosso CPSS de Ventosa do Bairro é uma Instituição que sempre foi, e vai continuar a ser, “subsídio-dependente”, pelas seguintes razões:-----

a) – A nossa região em que está inserido é totalmente rústica, pelo que os seus utentes são pessoas que, no ativo, auferiam a sua subsistência dos trabalhos executados nos campos e, assim sendo, são pensionistas não contributivos do Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas, que, no regime da Segurança Social, auferem as pensões mais baixas. Atualmente, não temos nenhum utente que aufera pensão do regime contributivo do Centro Nacional de Pensões e, mesmo do regime contributivo do Regime Geral de Segurança Social, apenas temos um, sendo este que, dentro da Instituição, aufera a pensão mais alta; -----

b) – Por isso mesmo, em relação a estas pensões baixas que auferem os nossos utentes, a Segurança Social impõe, no cálculo do valor da comparticipação mensal do utente para a Instituição, os limites máximos de 60% do seu rendimento *per capita* na Resposta Social de Centro de Dia e de 75% no Serviço da Apoio Domiciliário (SAD) – nº 13 da Circular nº 4, de 10/12/2004, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. -----

c) – Deste modo, na nossa Instituição, no seu Serviço do Centro de Dia, no decurso do ano de 2019 agora em análise, o valor das comparticipações dos utentes/família (192.71€) somado com a comparticipação da Segurança Social (126,30€) (192.71€+126.30€=319,01€) foi inferior ao custo médio por utente (387.35€), sendo a diferença no montante de 68,34€ (387,35€-319,01€= 68,34€ - Relatório de Atividades, pág.8). --- No SAD, o valor das comparticipações dos utentes/família (212,22€) somado com a participação da Segurança Social (338,70€) (212,22€+338.70€= 550,92€) foi inferior ao



custo médio por utente (669.83€), cifrando-se a diferença no montante de 118,91€ (669.83€-550,92€ = 118, 91€ - Relatório de Atividades, pág. 10).-----

d) - A agravar toda esta situação, verifica-se uma grande flexibilidade e mutação no número de utentes que normalmente frequenta a Instituição: por um lado, devido à sua saída por necessidade de integração noutras Respostas Sociais (ERPI ou Serviços Continuados), que a nossa Instituição não possui, e, por outro, pela propecta idade dos utentes que determina, ocasionalmente, elevado número de falecimentos. -----

e) - Em contrapartida, a Instituição oferece aos seus utentes, só em alimentação, quatro refeições diárias: pequeno-almoço e lanche, estas de natureza não substancial, mas mesmo assim suficientes ao bem-estar dos utentes, e ainda almoço e jantar, estas de natureza substancial. Este regime é cumprido, quer durante os dias úteis da semana, para todos os utentes, quer nos fins-de-semana e feriados, em relação a alguns utentes do SAD e do CD. -----

f) - Conforme se realça no Relatório das Contas de Exercício, os "Encargos com o Pessoal" representam 66,69% do total dos proveitos operacionais, muito superiores ao valor das receitas obtidas pelas "Vendas e Serviços Prestados" em igual período, cuja diferença foi, em 2018, no montante de 78.137,51€ e, no ano de 2019, de 83.127,87€. De qualquer modo, a percentagem verificada no decurso do ano de 2019 é, mesmo assim, inferior à do ano anterior que foi de 71,36%, Assim sendo, torna-se impossível baixar mais, no futuro, os gastos desta mesma rubrica, sob pena de comprometimento da qualidade dos serviços prestados pela Instituição aos seus utentes.

g) - Outro motivo de preocupação é o abaixamento que se verificou no montante dos depósitos bancários, no corrente ano, em relação ao ano anterior de 2018, que passou do montante de 60.845,21€, deste ano, para 41.024, 89€, em 2019. -----

h) - Apesar de tudo, a Instituição conseguiu, no decurso de 2019, dar execução, quase total, às atividades ensaiadas no Programa de Ação aprovado para o referido ano, apresentado um resultado líquido negativo de exercício no montante de -7.768,10€, que, mesmo assim, é inferior ao apresentado no ano anterior, que foi de -20.690,70€. -----

Isto deveu-se ao esforço que tem sido desenvolvido pela direção numa política financeira de rigor e ainda pelo recurso à solidariedade da comunidade local, através da realização de eventos vários: organização de almoços solidários, participação em feiras de gastronomia (v. g., na FESTAME de Mealhada e na sede da Paróquia de Ventosa do Bairro, tudo feito através do voluntariado dos elementos dos corpos sociais e da maioria das trabalhadoras da Instituição e de alguns elementos da comunidade, amigos do Centro) e ainda com o recurso à organização de sorteios de cabazes. Tudo contribuiu para que, no decurso de 2019, a rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" tivesse atingido o montante de 47.972,21€, muito superior ao verificado no ano anterior, que foi apenas de 23.960,98€. No entanto, e conforme já realçámos nos Pareceres do exercício de anos anteriores e voltamos a reafirmar, estes eventos correm o risco de, a breve trecho, atingirem a saturação no meio em que se inserem, o que constitui mais uma preocupação dos elementos dos corpos sociais que integram a administração da Instituição, principalmente para o próximo ano de exercício de 2020, confirmado pela atual crise da pandemia do COVID 19, que estamos a sofrer. -----

i) - Em face, ainda, do mesmo Relatório das Contas de Exercício, há também que realçar aqui um facto de grande importância, que aliás já se havia verificado na gestão dos anos anteriores, que é o seguinte: com os "custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" no ano de 2018, no montante de 42.540,20€ foi possível obter "vendas e serviços prestados", ou seja, rendimentos no montante de 116,164,99€, que se traduziu num lucro no montante de 73.624,79€. No corrente ano de 2019, com os "custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas", no montante de

52.159,87€ foi possível obter “vendas e serviços prestados”, ou seja, rendimentos no montante de 124.060,29€, que deu um lucro de 71.900,42€, inferior ao do ano anterior. Isto deveu-se a um aumento brusco nas despesas, principalmente no final do mandato da antiga direção que cessou funções no final de 2019. Matéria que, com certeza, irá ser analisada pela nova direção, para a determinação das suas causas imediatas. -----

j) – Perante tudo o exposto, conclui-se que a direção conseguiu, através do esforço insano que tem sido despendido pelos seus elementos, exercer uma gestão equilibrada, sustentada numa política financeira de rigor, donde resultou um saldo operacional negativo no montante de -7.795,08€, muito inferior ao saldo negativo do ano anterior de -21.563,73€, que, depois, de acordo com as regras aplicáveis da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) e uma vez que no seio da Instituição não existem problemas de imparidade de dívidas a ter em conta, atingiu o resultado líquido negativo no exercício, no montante de -7.768,10€, que é inferior ao do ano anterior no montante de -20.690,70€, o que significa uma tendência para a recuperação económica da Instituição.-----

2 – Perante tudo o que atrás se deixa explicitado, podemos, em suma, concluir:-----

a) - As contas de gerência apresentam-se formalmente bem elaboradas e a contabilidade está organizada com transparência e sem qualquer anomalia detetável e de acordo com o Regime da Normalização Contabilística referido no art.º 14º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo DL n.º 119/83, de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, não sendo difícil a sua consulta. -----

b) - Não obstante as dificuldades encontradas pelo órgão de administração, na sua gestão corrente, refletidas em parte no que atrás se deixa exposto, este conseguiu desenvolver uma atividade, mesmo assim, coroada de êxito, tendo em conta as razões conjunturais em que assentou e da Instituição ser por natureza “subsídio-dependente”.

c) - Deste modo, verifica-se o equilíbrio financeiro da Instituição, que cumpriu o essencial das atividades aprovadas no Programa de Ação e Orçamento para ao ano em análise. Tudo isto assentou numa política financeira de rigor, que vem sendo desenvolvida desde a posse dos elementos do seu órgão de administração, que cessou funções no final do exercício de 2019. -----

Assim, este Conselho Fiscal, após deliberação por unanimidade dos seus elementos, é de parecer que as contas de gerência do exercício do ano de 2019 e o respetivo relatório de atividades apresentado pelo órgão de administração do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro (CPSSVB) estão em condições de poderem ser aprovados pelos órgãos competentes para o efeito. -----

Ventosa do Bairro, 08 de junho 2020. -----

Os membros do Conselho Fiscal:-----

O presidente-----

Nuno da Silva Salgado

1º vogal -----

Tania Faria Neves Pereira

2º vogal”-----

Rita Ballek Fernandes